



Guaratinguetá, 15 de junho de 2023.

Ofício C. n° 105/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.477, de 15.06.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0044/0821-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0012/2023, que reconhece o campeonato "Copa da Amizade" como competição oficial do futebol amador no município da Estância Turística de Guaratinguetá, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.477, de 15 de junho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

